PORTARIA Nº 274

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **DAVI OLIVEIRA DE SOUSA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo do servidor **CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA** – Assistente Administrativo II, **nível V/padrão E,** cedido ao Legislativo Municipal, através do Convênio Prorrogado em 01/05/2017 para 2 anos, sendo este grau relativo ao período de **11/2015 a 11/2017 - (letra E-5)**, deferido pelo Executivo em 29/11/2017, conforme Requerimento nº 04/17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente